

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: yvsgt5ac SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/11/2017 Projeto de resolução nº 474/2017 Protocolo nº 5391/2017 Processo nº 1274/2017</p>
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>	

**Concede Título de Cidadão Mato Grossense ao
Senhor MARCOS ANTONIO BUCHMANN.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato Grossense ao MARCOS ANTONIO BUCHMANN, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O senhor MARCOS ANTONIO BUCHMANN, nasceu em SÃO MIGUEL DO IGUAÇÚ – PARANÁ, no dia: 25 de julho de 1972, casado pai de dois filhos.

Aos 9 anos, seus pais compraram terras em Nova Bandeirantes/MT. Como não tinha acesso ainda para chegar até essas terras, se mudaram para a cidade de Ituporanga/SC. E na data de 28 de abril de 1986, quando então já tinha estrada, chegaram com a mudança em Nova Bandeirantes/MT. Aonde trabalhou junto com a família na plantação de café, entre outras plantações e criação de gado.

Quando a cidade foi emancipada, trabalhou na prefeitura, em 1992 e 1993. No ano de 1997 mudou de Bandeirantes, junto com sua irmã e seu cunhado, então Delegado de Polícia Dr. Josué de Jesus (in memoriam), para Alta Floresta. Aonde trabalhou com ele e também na Delegacia Municipal, contratado pela prefeitura e depois pelo Estado. Fez concurso de Agente Penitenciário, tomando posse no dia 2 de maio de 2011. Atualmente é servidor efetivo do estado e continua residindo, com a família, na cidade de Alta Floresta-MT.

Deste modo, pelos motivos pontualmente apresentados, por sua competência e pelos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor MARCOS ANTONIO BUCHMANN, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua merecida aprovação.

Valdir Barranco
Deputado Estadual